



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 224/SMGRI/2024**

**Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024, instaurado pela Portaria nº 89/SMGRI/2024, apuradas as responsabilidades de servidora que não retornou ao trabalho após convocação para retorno de licença interesse previsto para o dia 01/03/2024; acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a existência de falta funcional por parte do servidor.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de novembro de 2024.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos